



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 476

Cubatão, quinta-feira, 25 de junho de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 27/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 582/2020
OFERTA DE COMPRA N.º 828300801002020OC00029
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO – TIPO CAMINHONETE (PICK UP) PARA O CORPO DE BOMBEIROS – EMENDA IMPOSITIVA

Comunicamos aos interessados que a impugnação interposta pela empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA** foi julgada parcialmente procedente, conforme segue:

- Potência mínima do motor:

A potência mínima do motor será alterada para 160 (cento e sessenta) cv (cavalo vapor).

- Aplicação da “Lei Ferrari” – Lei 6.279/79:

Após análise do pedido e considerando a Decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP deferida no processo TC-011589/989/17-7, informamos que foi indeferido o pedido de inclusão de cláusula restritiva no edital, visando assim garantir a isonomia do processo e a ampliação da participação dos interessados na licitação, conforme já decidido nas Ofertas de Compra **828300801002019OC00065** e **828300801002019OC00096**.

Em razão da decisão quanto à impugnação, o anexo I do edital será retificado nos seguintes termos:

Onde se lê: *O motor deverá possuir a potência mínima de 170 (cento e setenta) cv (cavalo vapor);*

Leia-se: *O motor deverá possuir a potência mínima de 160 (cento e sessenta) cv (cavalo vapor).*

Devido à alteração do objeto, a data de abertura da licitação fica agendada para o dia **08/07/2020 às 10 horas**.

O Edital retificado poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 25 de junho de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA N.º 9/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4375/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA APOIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO NO PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REASSENTAMENTO DE MORADIAS EM ÁREAS DE RISCO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DE VILA ESPERANÇA/CAIC – PAC/MCMV – ETAPA 1.

RECORRENTE:

HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA.

HISTÓRICO:

Após análise e julgamento da documentação apresentada, decidiu a Comissão Permanente de Licitação:

EMPRESA	CNPJ	ENQUADRAMENTO	SITUAÇÃO
CLARB CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	23.364.066/0001-66	EPP	HABILITADA
GRUPO TECNICO DE APOIO	69.104.917/0001-32	OUTRAS	HABILITADA
MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	11.305.749/0001-63	EPP	HABILITADA
ESPAÇO DE VIDA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	00.913.138/0001-81	EPP	HABILITADA
URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	00.963.096/0001-93	OUTRAS	HABILITADA
GRADUX BRASIL EIRELI	23.191.866/0001-22	EPP	INABILITADA
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA	38.894.804/0001-54	OUTRAS	INABILITADA
HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA	07.085.336/0001-43	EPP	INABILITADA
JEO BRASIL PESQUISA, MARKETING COMUNICAÇÃO E PROJETOS LTDA	13.633.001/0001-15	EPP	INABILITADA

Motivo da inabilitação da empresa HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA:

- O contrato social não está registrado conforme exigido no item 5.1.1.2 do edital;

DOS FATOS:

A empresa HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA, apresentou tese contra decisão da Comissão Permanente de Licitação I, que decidiu por sua inabilitação. A mesma alega que atendeu inteiramente as exigências editalícias constantes no item 5.1.1.2 do instrumento convocatório. Com isso, pede a revisão da decisão, devendo ser considerada habilitada no certame.

DA ANÁLISE DOS RECURSOS:

Verificamos que no contrato social apresentado na documentação de habilitação não foi anexada a via onde deveria constar o selo de registro da empresa na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. Entretanto, após consulta ao sítio eletrônico da JUCESP/SP, constatamos que procedem as alegações da recorrente, uma vez que o contrato social está devidamente registrado.

DA DECISÃO:

Por todo o exposto a Comissão Permanente de Licitação I **DECIDE:**

RECEBER o recurso interposto, dada sua tempestividade, para **dar provimento** ao recurso apresentado, declarando **habilitada** a empresa HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA.

O resultado da análise dos documentos de habilitação passa a constar da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ENQUADRAMENTO	SITUAÇÃO
CLARB CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	23.364.066/0001-66	EPP	HABILITADA
GRUPO TECNICO DE APOIO	69.104.917/0001-32	OUTRAS	HABILITADA
MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	11.305.749/0001-63	EPP	HABILITADA
ESPAÇO DE VIDA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	00.913.138/0001-81	EPP	HABILITADA
URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	00.963.096/0001-93	OUTRAS	HABILITADA
GRADUX BRASIL EIRELI	23.191.866/0001-22	EPP	INABILITADA
NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA	38.894.804/0001-54	OUTRAS	INABILITADA
HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA	07.085.336/0001-43	EPP	HABILITADA
JEO BRASIL PESQUISA, MARKETING COMUNICAÇÃO E PROJETOS LTDA	13.633.001/0001-15	EPP	INABILITADA

Fica, portanto agendada a sessão para o dia 1º de julho de 2020 às 10 h para a abertura dos envelopes de proposta comercial.

Cubatão, 25 de junho de 2020.

Rodrigo Guimarães da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL I



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

PA N° 3381/2020

A Prefeitura Municipal de Cubatão, através da Secretaria Municipal de Gestão, em cumprimento ao que dispõe o artigo 40 parágrafo 1º da Lei Municipal n° 1.890, de 6 de dezembro de 1990, **CONVOCA** o servidor **RICHARD CHANTAL DA SILVA**, matrícula 24.110, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, no Paço Municipal Piaçaguera, primeiro andar, em horário de expediente, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados desta publicação, a fim de retomar suas funções públicas.

Cubatão, 24 de junho de 2020

Lucidalva Oliveira Almeida Santos
Secretária Municipal de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 476

Cubatão, quinta-feira, 25 de junho de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"